PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2026

OBJETO:

Inscrição de 01 (um) servidor público no curso presencial "5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal", promovido pelo IGAM, com carga horária de 17 (dezessete) horas, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026, em Florianópolis-SC.

Item	Quant.	Especificação do Item	Valor Unit.	Valor Total
01	01	5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal, promovido pelo IGAM, com carga horária de 17 (dezessete) horas, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026, em Florianópolis-SC.	R$ 2.490,00	R$ 2.490,00

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e atualização técnica do servidor que atua nas atividades de Controle Interno Municipal, área que exige acompanhamento permanente das normas, orientações dos órgãos de controle e boas práticas aplicáveis à Administração Pública.

O 5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal possui conteúdo diretamente relacionado às atribuições de controle, fiscalização, auditoria e orientação exercidas no âmbito municipal, sendo destinado a controladores internos dos Poderes Executivo e Legislativo, auditores internos, contadores e demais servidores que atuam nas controladorias municipais.

A programação contempla temas de aplicação prática nas rotinas do Controle Interno, incluindo a atuação do controle interno na Lei de Licitações, o papel da contabilidade nas ações de controle, atos de pessoal e análise do TCE-SC, controle patrimonial e atuação do Controle Interno em matéria de LGPD.

Os conteúdos propostos contribuem para o fortalecimento dos mecanismos de controle, prevenção de irregularidades, melhoria dos procedimentos administrativos, qualificação das análises e orientações emitidas e aprimoramento da conformidade dos atos de gestão.

A capacitação também possibilita a atualização do servidor quanto a entendimentos e práticas relevantes para o exercício das funções de Controle Interno, inclusive em matérias sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, favorecendo maior segurança técnica na atuação administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o interesse público e com a necessidade de capacitação continuada do servidor, tendo em vista a pertinência temática do evento com as atribuições desempenhadas no âmbito do Controle Interno Municipal.

Comprovação da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no (Art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Artigo 74, III, f, Caput, da Lei Federal nº14.133/2021 e demais vigentes acima invocados, homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

São Domingos-SC, 04 de Setembro de 2026.

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda – SAF

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;
2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO II
DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Nome da Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Responsável pela Demanda André Aniba Sartori	**Servidor:** Guilherme Gabriel Scheffer Graciolli – Auditor de Controle Interno
E-mail administracao@saodomingos.sc.gov.br	**Telefone** 49 3443-0281

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Inscrição de 01 (um) servidor público no curso presencial “5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal”, promovido pelo IGAM, com carga horária de 17 (dezessete) horas, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026, em Florianópolis-SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

A contratação justifica-se pela necessidade de promover o aperfeiçoamento e a atualização dos agentes públicos diante da crescente utilização de ferramentas de Inteligência Artificial no ambiente institucional, especialmente como instrumentos de apoio à elaboração de documentos, organização de informações, otimização de rotinas, comunicação, análise de dados, gestão de processos e aprimoramento das atividades administrativas.

Embora o curso tenha como enfoque a aplicação da Inteligência Artificial ao Legislativo Municipal, a análise de seu conteúdo programático demonstra que os conhecimentos oferecidos possuem caráter transversal e são igualmente aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

A programação contempla temas como fundamentos da Inteligência Artificial aplicados às atividades públicas; elaboração e estruturação de documentos com apoio de IA; aumento da produtividade; organização de fluxos internos; comunicação institucional; análise de informações; licitações; processos administrativos; controle interno; auditoria; conformidade; governança; transparência; rastreabilidade; compliance; responsabilidade dos agentes públicos; riscos relacionados ao uso da IA e implementação de políticas institucionais para utilização da tecnologia.

Tais conhecimentos apresentam relação direta com as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, podendo contribuir para a modernização das rotinas administrativas, melhoria da eficiência, racionalização de procedimentos, qualificação da produção documental, aprimoramento da comunicação institucional e utilização mais segura, responsável e eficiente das ferramentas de Inteligência Artificial.

Ressalta-se, ainda, que a capacitação não se restringe ao aprendizado de ferramentas tecnológicas, abrangendo aspectos relacionados aos limites, riscos, responsabilidades, governança, transparência, compliance e boas práticas no uso institucional da Inteligência Artificial, aspectos essenciais para que a adoção dessas tecnologias pela Administração Pública ocorra de forma responsável e compatível com os princípios que orientam a atuação administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada ao interesse público, por proporcionar capacitação específica e atualizada a agentes que desempenham funções estratégicas na Administração Municipal, contribuindo para o desenvolvimento de competências, modernização dos processos de trabalho, aumento da produtividade e melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 28.474.582/0001-67

3. UNIDADES BENEFICIADAS PELO SERVIÇO:

Todas as secretarias municipais.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

4. RELAÇÃO DOS ITENS (DESCRIÇÃO E QUANTIDADES):

Item	Quant.	Especificação do Item	Valor Unit.	Valor Total
01	01	5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal, promovido pelo IGAM, com carga horária de 17 (dezessete) horas, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026, em Florianópolis-SC.	R$ 2.490,00	R$ 2.490,00

5. FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA:
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Número da despesa 11
Recurso 2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

6. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR:
Fiscal do contrato: Guilherme Gabriel Scheffer Graciolli.
Cargo: Auditor de Controle Interno
Matricula:

Gestor do Contrato Secretario(a)**: André Aniba Sartori**

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
A execução do objeto ocorrerá por meio da disponibilização de **01 inscrição** para participação de agente público municipal no curso presencial "5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal", promovido pelo IGAM, com carga horária de 17 (dezessete) horas, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026, na sede do IGAM em Florianópolis-SC.

São Domingos-SC, 31 de Agosto de 2026.

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda – SAF

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC